

EDITAL  
HASTA PÚBLICA

**ALINEAÇÃO DE MADEIRA DE ACÁCIA EM PÉ**

Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, com domicílio nos Paços do Concelho, em Ponte de Lima e em representação do Município, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 811 913, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33 e n.º 1 do art.º 34, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, e ao abrigo das competências delegadas conforme deliberação da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, torna público que, em conformidade com o despacho de 13 de março de 2023, vai proceder à alienação de madeira de acácias em pé, através de Hasta Pública, nas seguintes condições:

**1. Entidade Alienante**

Município de Ponte de Lima

Praça da República

4990-062 Ponte de Lima

Horário de funcionamento: 9h-12h30m / 14h-17h30m

**2. Objeto da alienação**

O objeto de alienação é a madeira de acácia em pé, existente na parcela, identificada no anexo, localizada na Área Protegida das Lagoas de Bertandos e São Pedro d' Arcos, propriedade da Câmara Municipal de Ponte de Lima, designadamente no terreno sito na freguesia de Fontão, Concelho de Ponte de Lima, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo n.º 623.

**3. Obrigações do adquirente**

- i) O adquirente obriga-se a manter os caminhos nas mesmas condições em que estavam à data do início das operações de exploração florestal;
- ii) O adquirente obriga-se a eliminar os sobrantes da exploração, com exceção da toíça, que deve permanecer na situação em que estiver após o corte do tronco da acácia sendo que, no caso da eliminação dos sobrantes ser efetuada através de queima, deverá(ão) o(s) local(ais) da mesma ser aprovados pelo Município de Ponte de Lima, tendo em atenção a salvaguarda da distância de segurança aos exemplares de espécies autóctones, de modo a evitar a sua destruição ou causar-lhes danos desnecessários. A queima dos sobrantes observará ao disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pela Lei n.º



76/2017, de 17 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 27 /2017, de 2 de outubro.

#### **4. Valor de Licitação**

O valor base de licitação para a madeira de acácia em pé é de 1.500,00€, com IVA incluído à Taxa Legal em vigor. A definição do valor base de licitação observou ao atual valor de mercado da madeira existente, em metros cúbicos, assim como o valor dos trabalhos a realizar de acordo com o previsto em matéria de obrigações do adquirente.

#### **5. Data limite e local de entrega de propostas**

As propostas deverão ser entregues presencialmente, na receção da Quinta de Pentieiros, ou enviadas por via postal, correio registado, com aviso de receção para a entidade alienante, até às **12:00 do dia 30 de março de 2023**.

#### **6. Das propostas**

- a) A proposta, contendo a identificação do proponente, o preço oferecido, é encerrada em subscrito fechado;
- b) O subscrito contendo a proposta é, por sua vez, encerrado num segundo subscrito fechado e lacrado, em cujo rosto é identificada Hasta Pública "Alienação de Madeira de Acácia em Pé", bem como a entidade alienante e respetivo endereço;
- c) São excluídas as propostas que não obedeçam ao disposto nas alíneas anteriores ou às condições estabelecidas no anúncio da presente hasta pública, bem como as propostas que sejam recebidas em data posterior à fixada no anúncio.

#### **7. Ato Público**

**Data:** 3 de abril 2023 **Hora:** 10h

**Local:** Município de Ponte de Lima - Salão Nobre

A abertura e leitura das propostas será realizada por uma comissão, nomeada para o efeito pelo Presidente da Câmara, constituída por três membros, sem prejuízo de, em caso de falta ou impedimento de qualquer dos membros efetivos, o Presidente da Câmara designar um substituto.



**Comissão:**

Presidente: Vereador do Ambiente, Eng.º Gonçalo Rodrigues;

Vogal: Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr.ª Sofia Velho.

Vogal: Chefe de Divisão de Ambiente e Espaços Verdes, Eng.ª Sandra Pereira;

**8. Adjudicação**

A madeira de acácia em pé, será adjudicada ao proponente que apresente a proposta com o preço mais elevado, desde que iguale ou supere o valor base de licitação. Em caso de empate, isto é, dos valores apresentados pelos concorrentes serem iguais, são chamados todos os concorrentes com propostas apresentadas para, em data e local a determinar, ser aberta nova licitação.

**9. Pagamento**

O pagamento da madeira de acácia em pé, cujo valor corresponderá à proposta mais elevada ou ao valor resultante da nova licitação, no caso de ter sido verificado um empate, será obrigatoriamente efetuado, na receção da Quinta de Pentieiros, via multibanco ou cheque endossado ao Município de Ponte de Lima, até um dia antes de serem iniciados os trabalhos de extração da madeira de acácia.

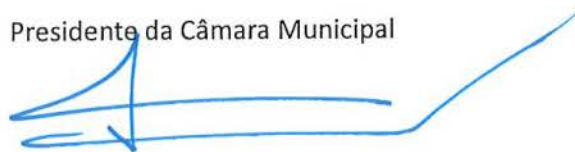
**10. Condições de aquisição**

A madeira de acácia em pé, assim como os sobrantes da exploração, será obrigatoriamente extraída/ eliminados no prazo de 30 dias após a comunicação da adjudicação.

**E para constar se publica este Edital, incluindo o seu anexo, e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.**

Ponte de Lima, 13 de março de 2023


Presidente da Câmara Municipal



Vasco Ferraz, Eng.º





 Parcela para Alienação de Madeira

<b>MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA</b> Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt		 <b>MUNICÍPIO PONTE DE LIMA</b> <small>TERCEIRA SÉCULO DA ANIMAÇÃO</small>		 <b>UPOT</b> Serviço de SIG	
UPOT – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território   Serviço de SIG (Sistemas de Informação Geográfica)					
<b>PARCELA PARA ALIENAÇÃO DE MADEIRA - HASTA PÚBLICA</b>					
Rua/Lugar: ...		Freguesia: Fontão			
Descrição:		<b>PLANTA DE LOCALIZAÇÃO</b> Parcela para Alienação de Madeira			
		Escala 1:1 500 0 10 20 30 40 m		SISTEMA DE COORDENADAS: PT-TM06/ETRS09 - European Terrestrial Reference System 1989	
				Data: 25/01/2023 <b>Desenho N.º: 01</b>	